

## **EDITAL N.º 35/2025**

----- **Leonor Cristina Costa Matos Lêdo Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho**, no exercício das competências que lhe foram delegadas no âmbito da Gestão do Cemitério Municipal de Espinho (nos termos do ponto 2 do Despacho n.º 10/2023 proferido pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho em 25/01/2023) faz público pelo presente, nomeadamente nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho, que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual, foi requerida a esta Câmara Municipal a transladação das Ossadas de António Antero Pinto Almeida, falecido a 24 de agosto de 2012, da sepultura temporária n.º 12 da secção n.º 05 do Cemitério Municipal de Espinho para Ossário Municipal temporariamente, pelo que se avisa por este meio todas as pessoas interessadas que, pretendendo reclamar contra esta transladação, devem fazê-lo no prazo de vinte dias a contar da data da afixação deste edital, após o que, nada tendo sido reclamado, será a pretensão deferida. Para tal, as pessoas interessadas que pretendam apresentar reclamação devem fazê-lo por escrito, através de requerimento devidamente fundamentado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal com indicação da qualidade em que o fazem; podendo a mesma ser apresentada presencialmente no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho (sito no Edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis em horário de expediente), enviada por via postal (para o seguinte endereço: Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho), ou através de correio eletrónico (para [geral@cm-espinho.pt](mailto:geral@cm-espinho.pt)).-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 12 de fevereiro de 2025.-----

**A Vereadora da Câmara Municipal,**

(no exercício de competências delegadas)